

EIXO TEMÁTICO 5 | AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROGRAMA PIAUÍ INCLUSIVO: avaliação da meta financeira do plano plurianual 2020-2023

PIAUÍ INCLUSIVE PROGRAM: evaluation of the financial goal of the multiannual plan 2020-2023

Ana Paula Farias de Oliveira¹
Osmar Gomes de Alencar Júnior²

RESUMO

Este estudo apresenta os resultados da avaliação de eficácia do Programa Piauí Inclusivo do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do Estado do Piauí. A metodologia adotada envolveu a revisão de documentos oficiais das Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e a análise de dados financeiros relacionados ao programa. A meta financeira proposta foi avaliada como satisfatória com base nos indicadores quantitativos analisados, os resultados indicam que o programa conseguiu superar as metas estabelecidas, demonstrando eficácia na alocação dos recursos financeiros destinados à promoção da inclusão no estado do Piauí, além de demonstrar as prioridades governamentais para o período. Este estudo contribui para compreensão da eficácia das políticas públicas, fornecendo reflexões para futuras avaliações e ideias de planejamento estratégico.

Palavras-chave: Avaliação de eficácia; Plano Plurianual; Programa Piauí Inclusivo.

ABSTRACT

This study presents the results of the effectiveness evaluation of the Piauí Inclusive Program from the 2020-2023 Multiannual Plan (PPA) of the State of Piauí. The adopted methodology involved the review of official documents from the Planning Secretariat (SEPLAN) and the Treasury Secretariat (SEFAZ), as well as the analysis of financial data related to the program. The proposed financial target was assessed as

¹ Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí. Mestranda em Políticas Públicas - PPGPP UFPI. E-mail: anapaulafarias@ufpi.edu.br.

² Economista. Doutor em Políticas Públicas – PPGPP UFPI. Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.. E-mail: jrosmar@ufpi.edu.br.

satisfactory based on the analyzed quantitative indicators; the results indicate that the program managed to exceed the established targets, demonstrating effectiveness in the allocation of financial resources aimed at promoting inclusion in the state of Piauí, as well as showcasing governmental priorities for the period. This study contributes to understanding the effectiveness of public policies, providing insights for future evaluations and strategic planning ideas.

Keywords: Effectiveness evaluation; Plurianual Plan; Piauí Inclusive Program.

1 INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal (CF) (1988), os indivíduos são reconhecidos como cidadãos de direito, para operacionalizar tais direitos, são criadas políticas públicas e sociais, com o intuito de atender às necessidades da população nas áreas de saúde, educação, assistência, segurança, habitação, lazer, etc.

Para o planejamento dessas políticas, a CF traz instrumentos que apoiam os governos na estruturação consistente de suas intenções e prioridades, na coerência das ações ao longo do tempo e nas intervenções parlamentares nos orçamentos públicos (Garcia, 2000). São exemplos desses instrumentos os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais e os planos diretores e setoriais das políticas públicas (Brasil, 1988).

O Plano Plurianual (PPA) define diretrizes regionais para os próximos quatro anos, incluindo gastos de capital, despesas decorrentes e programas de longa duração, com ênfase na transparência, monitoramento e avaliação da execução (Brasil, 1988). Enquanto, o Orçamento Público é uma ferramenta estratégica para planejar as ações do Estado, analisar prioridades de investimento e orientar intervenções na sociedade, além de servir como um mecanismo de controle legislativo (Brasil, 2016).

Portanto, é evidente a relevância da elaboração e implementação do plano e do orçamento para impulsionar o desenvolvimento das políticas públicas e programas sociais, garantindo assim o cumprimento de seus objetivos e metas, e, conseqüentemente, assegurando o acesso aos direitos do público-alvo.

Este artigo se baseia nos resultados de uma avaliação de eficácia conduzida sobre o programa "Programa Piauí Inclusivo" (PPI), parte integrante do Plano Plurianual do Estado do Piauí para o período de 2020 a 2023. O programa possuía iniciativas para elevar a renda per

capita de famílias em situação de vulnerabilidade social com ações que promovam a igualdade de gênero e respeito às diferenças étnicas, religiosas e sociais (Piauí, 2020).

Dessa forma, buscava contribuir para o desenvolvimento equitativo do Estado, com a diminuição da disparidade de renda, integração dos grupos sociais marginalizados - LGBTQIA+, idosos, mulheres, negros, comunidades tradicionais, população de rua, pessoas com deficiência, migrantes, etc - proporcionando-lhes meios para participar plenamente da vida econômica, social e política. Essas iniciativas podem aumentar a produtividade e o potencial de crescimento econômico a longo prazo, beneficiando toda a sociedade.

A escolha deste programa foi motivada pela sua consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que desempenha um papel crucial considerando os elevados índices de desigualdade social no Brasil.

A PNAS surge para garantir a proteção social, a vigilância e a defesa de direitos de indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos. Oferta, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um conjunto de serviços e benefícios que visam a redução das desigualdades sociais (Brasil, 2004). Sua gestão, de acordo com a Lei nº 12.435/2011, deve ocorrer de forma descentralizada e o cofinanciamento de modo articulado entre os entes federativos.

Segundo a NOB SUAS (2012), cabe aos estados apoiar os municípios na implementação e organização dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma técnica e financeira, além de garantir a correta execução dos recursos federais transferidos, incluindo a prestação de contas.

Dito isso, o objetivo foi avaliar a meta financeira para a execução do PPI, comparando os recursos previstos no Plano Plurianual do Estado do Piauí com os consolidados nos Balanços Gerais do Estado, por meio de uma pesquisa documental com abordagem quantitativa consubstanciada nos Demonstrativos Consolidados dos Recursos por Unidade Orçamentária (DCRUO) da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e nos Demonstrativo de Execução de Funções, Subfunções e Programas (DEFSP) da Secretaria da Fazenda do Piauí (SEFAZ), dos anos de 2020 a 2023.

O trabalho está organizado em três partes, primeiro conceitua a avaliação e sua importância no ciclo das políticas públicas e sociais, com destaque a de eficiência. Depois, apresenta a caracterização do PPI, o passo a passo para avaliação e a análise dos dados

encontrados sobre o financiamento do mesmo. Por último, a conclusão, onde discorre sobre os resultados encontrados.

2 A AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA NO CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

Segundo Trevisan e Van Bellen (2008), durante o processo de transição democrática houve um impulso na análise de políticas públicas. Encontrava-se centrada no fornecimento de informação para os responsáveis pelos programas públicos, de modo a garantir *feedbacks* para correções, especialmente no que tange aos gastos de recursos.

Após a década de 1990, ocorreu deslocamento teórico-discursivo fortemente marcado pelo questionamento do papel do Estado, aliado à influência da nova administração pública, marcada, sobretudo, pela reforma gerencial do Estado (Trevisan; Van Bellen, 2008). Nesse momento, a avaliação de políticas públicas e sociais entram na agenda pública, contribuindo a eficácia, efetividade e eficiência destas.

Segundo Costa e Castanhar (2003), a avaliação consiste em exame sistemático e objetivo de uma política ou programa, finalizado ou em curso, que contemple sua implementação, desempenho e resultados. Esse exame irá corroborar com tomadas de decisões mais pertinentes, formulação de estratégias adequadas, correções ou suspensão do objeto avaliado.

Trata-se de uma atividade complexa que exige conhecimentos técnicos e recursos adequados, onde é possível melhorar a capacidade da gestão da máquina pública, visto que possibilita averiguar a eficácia e eficiência das ações, antecipar ou identificar obstáculos que dificultam o alcance das metas e objetivos, conseqüentemente o resultado da política ou programa (Januzzi, 2011; Silva; Costa, 2002; Figueredo; Figueredo, 1986).

O ciclo das políticas públicas é formado basicamente por seis etapas, são elas: problemas e demandas sociais, definição da agenda política, formulação de políticas e programas, tomada de decisão técnica-política, implementação de políticas públicas e avaliação das políticas públicas. A depender do momento em que é realizada, a avaliação é definida de maneira distinta, pode ser avaliação de necessidade, desenho, processo, resultados, impactos e eficiência (Januzzi, 2011).

A avaliação que confronta o planejado e o executado, movimento realizado neste trabalho, equivale a avaliação de processo, “visa a aferição da eficácia - se o programa está sendo (ou foi) implementado de acordo com as diretrizes concebidas para a sua execução e se

o seu produto atingirá (ou atingiu) as metas desejadas” (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986, p. 110-111). Assim, a avaliação de eficácia é, por natureza, uma avaliação de processo, pois diz respeito à relação entre a meta estabelecida e os resultados a que chega (Draibe, 2001).

É importante notar que o ciclo de políticas públicas não é necessariamente linear e pode envolver retrocessos, revisões e ajustes ao longo do tempo. Além disso, as políticas públicas podem enfrentar desafios em cada fase do ciclo, incluindo resistência política, restrições orçamentárias, problemas de implementação e dificuldades na avaliação do impacto.

3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PIAUÍ: A META FINANCEIRA DO PROGRAMA PIAUÍ INCLUSIVO

No Piauí, o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2020 a 2023, aprovado pela Lei nº 7.326/2019, intitula-se “Fazer agora, Construir o futuro”. Participaram da elaboração a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) e as demais secretarias setoriais, por meio de oficinas de formulação de estratégias a partir das deliberações dos conselhos de desenvolvimento territorial e demais participantes da sociedade civil (Piauí, 2020).

Atualmente, o PPA conta com dez programas pensados de acordo com o plano “Visão de Futuro 2030: Piauí Desenvolvido e Sustentável”, onde segundo a SEPLAN indica uma perspectiva de desenvolvimento a longo prazo para o Estado (Piauí, 2020). Entretanto, apenas um programa encontra-se diretamente ligado à Política de Assistência Social, o Programa Piauí Inclusivo (PPI).

Tal programa objetiva elevar a renda per capita de famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante ações que promovam a igualdade de gênero e respeitem as diferenças étnicas, religiosas e sociais (Piauí, 2020). Além da assistência social, esse se relaciona com as áreas de trabalho, empreendedorismo, inclusão de pessoas com deficiência e outros.

Em 2020, sua composição somava 06 objetivos, 10 indicadores e 20 diretrizes, todos ensejados na abertura de novas oportunidades no mercado de trabalho, redução dos índices de violência e promoção dos direitos humanos no Estado (Piauí, 2020).

Considerando o resultado da revisão do PPA, ocorrida em abril de 2023, não houve alteração nos objetivos. Dos 10 indicadores, 01 foi excluído, 02 foram adicionados, e 04 modificados mediante pactuação junto às secretarias setoriais responsáveis, totalizando 11 indicadores. Em relação às diretrizes, 02 foram adicionadas, totalizando 22.

Os objetivos são focados no aprimoramento da organização e gestão descentralizada do SUAS e na abertura de novas oportunidades no mercado de trabalho, com ênfase na inclusão econômica de mulheres e jovens, e na promoção de ações que visam reverter a atual situação do elevado índice de assassinatos de jovens entre 15 e 29 anos, negros, mulheres e LGBTQIA + (Piauí, 2020).

Além da promoção dos direitos humanos, o programa apresenta estratégias para reduzir as diversas formas de violências praticadas contra as populações vulneráveis: LGBTQIA +, idosos, crianças, adolescentes, jovens, população negra e mulheres (Piauí, 2020). Assim, o público-alvo é a população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Como mencionado anteriormente, realizou-se uma avaliação de eficácia, entendida como a medida do grau que o programa atinge seus objetivos e metas, onde é necessário definir medidas e critérios, chamados indicadores, para aferição a depender da área e propósito da avaliação (Costa; Castanhar, 2003).

Dito isso, para atingir o objetivo geral definiu-se três etapas, foram elas: i) verificar os recursos previstos para o PPI no PPA; ii) apurar os recursos do PPI executados pelo Estado; e iii) comparar os recursos previstos com os executados durante o período de 2020 a 2023.

Na primeira etapa, consultou-se a base estratégica⁶⁸ do PPA no site da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN). Neste documento, verificou-se que os recursos previstos para o PPI acumulavam um montante de R\$219.887.760,00, dividido entre os anos de execução. O detalhamento ano a ano desse montante encontra-se no anexo II do PPA, intitulado Demonstrativo Consolidado dos Recursos por Unidade Orçamentária, Programa, Objetivo, Diretriz Setorial, Ação Orçamentária e Recursos Financeiros.

Foram levantados, de acordo com o anexo II, os valores dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, por unidade orçamentária, organizados e somatizados em Excel, para análise e comparação com os dados ofertados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ).

Para averiguar os recursos transferidos para o PPI, analisou-se os balanços gerais disponibilizados pela SEFAZ, precisamente os dados do anexo IV - Demonstrativo da Execução por Funções, Subfunções e Programas (DEFSP) do período de 2020 a 2023. Os valores

⁶⁸ Trata-se do documento que apresenta de maneira minuciosa a metodologia para elaboração do PPA, incluindo a contextualização, objetivos, diretrizes e indicadores dos programas, juntamente com metas, ações orçamentárias e desafios nas principais áreas de atuação do Estado. O capítulo em foco é denominado "Números do PPA" (capítulo 6).

encontrados, assim como os do PPA, foram incluídos no Excel, distribuídos por ano, funções e subfunções. Por fim, executou-se a comparação dos recursos previstos para o PPI com os valores repassados pelo Estado durante o período de vigência do PPA.

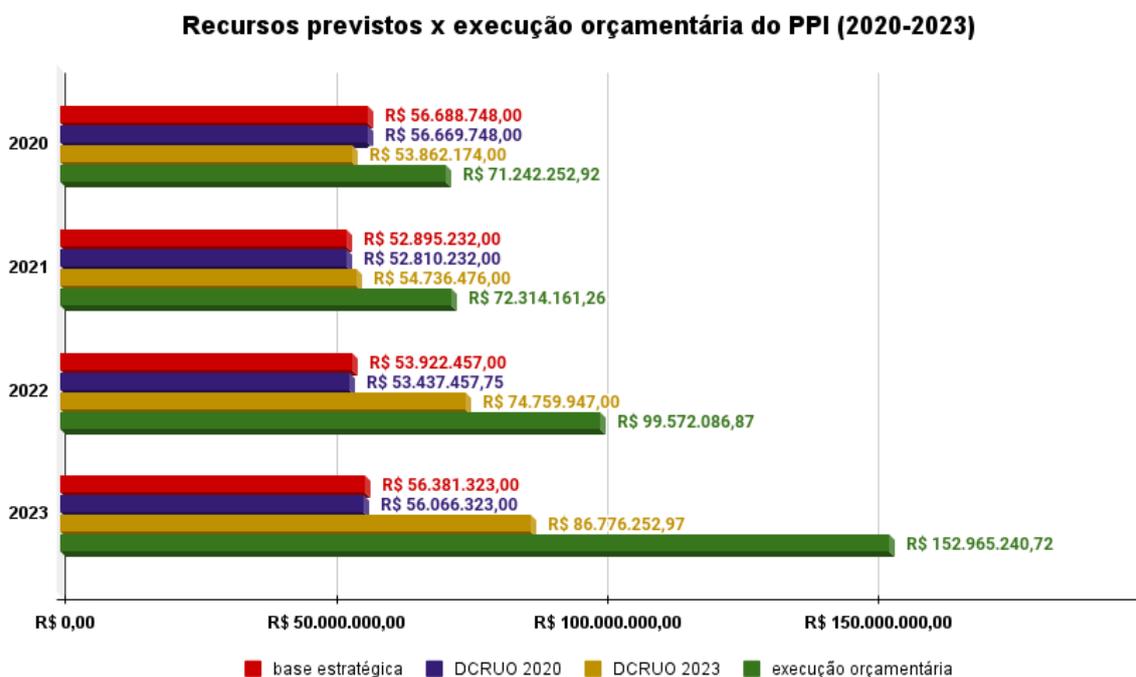
Durante a pesquisa observou-se alguns pontos importantes para compreensão dos resultados encontrados. Primeiro, houve quatro revisões no PPA, a maior parte das alterações relacionadas aos objetivos e diretrizes, entretanto, considerou-se apenas a base estratégica de 2020, onde constam os valores iniciais, e última revisão do DCRUO em abril deste ano (Piauí, 2023).

Segundo, não foram definidos indicadores que sirvam de parâmetro para avaliação da meta escolhida, então como critério será considerada satisfatória se o valor repassado for igual ou superior ao valor previsto, caso contrário a meta não terá sido alcançada. Por último, as despesas com o PPI podem ser visualizadas por órgãos e em unidades orçamentárias - como visualizado nos DCRUOs - e por funções e subfunções - como nos DEFSPs - entendidas neste trabalho como áreas e subáreas de atuação do governo estadual e municipal.

O valor previsto para o programa Piauí Inclusivo era R\$56.688.748,00 em 2020; R\$52.895.232,00 em 2021; R\$53.922.457,00 em 2022; e R\$56.381.323,00 em 2023, totalizando R\$218.982.760,75. Em abril de 2023, última revisão do PPA, os valores previstos acumularam um total de R\$283.696.451,00. Quanto aos valores repassados, somaram R\$396.077.241,77 ao final do quadriênio (2020-2023), de acordo com os dados apresentados nos DEFSPs.

No Gráfico 1, consta a comparação entre os valores previstos na base estratégica (PPA Original) de 2020, nos DCRUOs de 2020 e 2023 e os valores executados para o PPI com base nos DEFSPs em cada ano de vigência do PPA:

Gráfico 1 - Recursos previstos no PPA x execução orçamentária para PPI (2020 - 2023)



Fonte: Autoria própria a partir de dados da SEPLAN e SEFAZ, 2024.

Com base no gráfico, verificou-se que o somatório dos valores previstos na base estratégica em 2020 para a execução do PPI durante o quadriênio, era equivalente a R\$219.887.760,00, enquanto a soma do detalhamento por unidade orçamentária no DCRUO, do mesmo ano, totalizaram R\$218.982.760,75.

Logo, há uma divergência no valor previsto de R\$904.999,25, não justificada nos documentos analisados ou em outros documentos disponibilizados no site da SEPLAN, como a Nota Técnica e o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento do PPA. Portanto, para realizar a análise comparativa dos dados, escolheu-se utilizar os DCRUOs de 2020 e 2023, visto que são documentos que apresentam os mesmos conjuntos de dados, embora referentes a anos diferentes, permitindo uma comparação mais precisa.

Assim, ao comparar os DCRUOs de 2020 e 2023, observou-se que, em relação aos recursos previstos, houve uma diminuição de R\$2.807.574,00 no primeiro ano. No entanto, nos anos subsequentes, houve um aumento nos recursos de R\$1.926.244,00, R\$21.322.489,25 e R\$30.709.929,97 em 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

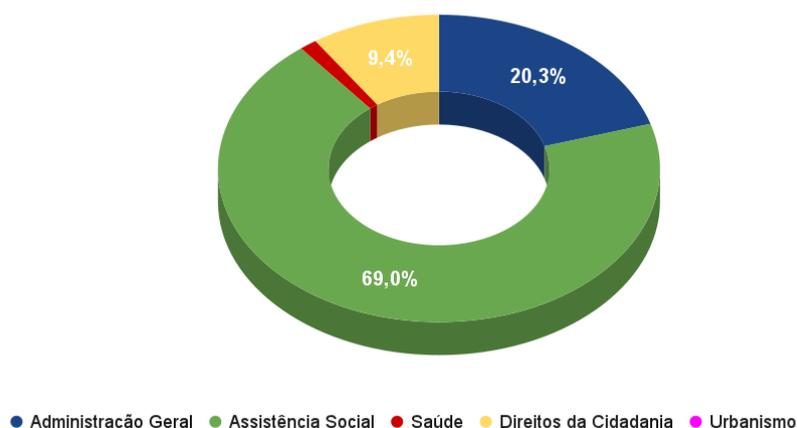
Os recursos alocados para a execução do PPI ultrapassaram as previsões estipuladas em ambos os DCRUOs. Em 2020, conforme os DEFSPs, o valor excedeu em R\$17.380.105,92, representando uma diferença de aproximadamente 32,3% acima da projeção. Nos anos

subsequentes, essa tendência se manteve: em 2021, o valor excedeu em 32,1%, o que equivale a R\$17.577.685,25 e em 2022 ultrapassou o previsto em R\$24.812.139,87, correspondente a 33,2%.

No ano seguinte, esse excedente se destacou ainda mais, com um aumento de 76,3%, quando atingiu o montante de R\$66.188.987,75. Esses números demonstram uma significativa superação das expectativas de recursos para a execução do programa, visto que os valores passaram de R\$270.134.849,97 para R\$396.093.741,77, ou seja, um acréscimo de 46,6%.

Por meio dos DEFSPs, é possível observar também como esse total está distribuído entre as funções vinculadas ao PPI, a saber: Administração Geral, Assistência Social, Saúde, Direitos da Cidadania e Urbanismo. A apreciação das informações resultou no Gráfico 2, que demonstra a porcentagem dos valores repassados por Função:

Gráfico 2 - Repasse do Programa Piauí Inclusivo por Função 2020-2022
ALOCÇÃO TOTAL DE RECURSOS POR CATEGORIA FUNCIONAL



Fonte: Autoria própria a partir de dados da SEFAZ, 2024.

Com base no gráfico 2, apreende-se que a Assistência Social, principal função vinculada ao programa, recebeu o maior repasse, de 83%, equivalente a R\$202.965.236,90, seguido pela Administração Geral com 12%, referente a R\$28.862.068,98. As outras funções receberam repasses significativamente menores, como 4% para Direitos da Cidadania (R\$8.966.647,46), 1% para a Saúde (R\$2.318.047,71) e o único repasse de R\$16.500,00 para a função Urbanismo no ano de 2020.

Durante a análise dos dados, percebe-se que houve alteração nos atores envolvidos⁶⁹, tanto nos órgãos e unidades orçamentárias quanto nas funções e subfunções, como a inclusão dos órgãos Secretaria de Relações Sociais do Estado do Piauí e da Secretaria de Mulheres do Estado do Piauí e a exclusão da função Urbanismo e a subfunção Fomento ao Trabalho.

Conforme Arretche (2001), é importante olhar para formulação e avaliação das políticas públicas e sociais, no que tange a compreensão do significado do papel do Estado e das classes sociais na construção dos direitos e da democracia, entendendo que não há neutralidade nesse processo já que perpassa em condições políticas que defendem um tipo de projeto societário.

Na avaliação, segundo Arcoverde (2021), deve-se ter um olhar crítico e considerar "a totalidade da articulação/fluxos e nexos entre os momentos constituintes das políticas pública [...] a diversidade de sujeitos e interesses nelas envolvidos [...] conflitos e contradições dessas relações" (Arcoverde, 2021, p.171).

Por isso, acredita-se que as alterações encontradas nos atores são consequências da mudança de governo em 2023, que realizou reforma administrativa, subdividindo os órgãos e funções. A respeito dos orçamentos, como são anuais, são alterados, muitas vezes em face das correções monetárias. Embora, como mencionado anteriormente, não foram encontrados documentos que justifiquem os fatos.

Além disso, outro aspecto relevante observado é a priorização das intervenções selecionadas pelo governo ao longo do período avaliado. A base estratégica (2020) estabelece de forma clara os propósitos e metas do planejamento estadual, bem como a alocação de recursos entre os programas nele contemplados. O Gráfico 3 apresenta a ordem de prioridade no financiamento conforme os objetivos delineados no PPA (2020-2023).

⁶⁹ Durante a organização dos dados, elaborou-se tabelas para comparação dos atores envolvidos no programa avaliado. Todavia, optou-se por não abordar neste trabalho, visto que o foco é o financiamento do programa.

Gráfico 3 - Distribuição dos Recursos por Desafio Estratégico



De acordo com o gráfico 3, nota-se que o foco do governo estava na promoção de uma gestão pública eficiente e participativa com 61,76% do total dos recursos vinculados a esse objetivo. A maior parte dos recursos são para programas de gestão e manutenção, com 61,50%, enquanto os programas temáticos ficaram com 38,50% do total. No que diz respeito ao objetivo do PPI, reduzir a pobreza e todas as formas de desigualdade, somente 0,41% dos recursos estavam previstos.

Por fim, compreende-se que a meta estabelecida para o financiamento do Programa Piauí Inclusivo foi cumprida. Concomitantemente, há uma ampliação dos atores incluídos no processo de execução do programa e dos valores estimados para cada um deles, apesar das divergências das metas estabelecidas na base estratégica para o montante dos demonstrativos consolidados, a avaliação é considerada satisfatória.

4 CONCLUSÃO

Este trabalho avaliou o cumprimento da meta financeira para o Programa Piauí Inclusivo, aprovado pela lei da Lei nº 7.326/2019 que institui o Plano Plurianual do Estado do Piauí para o quadriênio 2020 a 2023, intitulado “Fazer agora, Construir o futuro”. Com esse intuito, realizou-se uma avaliação de meta a partir de uma pesquisa documental consubstanciada nos documentos disponibilizados nos sites da Secretaria de Planejamento do Estado (SEPLAN) e da Secretaria da Fazenda do Estado (SEFAZ).

Como mencionado anteriormente, o critério para considerar satisfatório foi se o valor repassado é igual ou superior ao valor previsto. Dito isso, após apreciação dos dados obtidos, considerou-se satisfatória, inclusive demonstrando uma significativa superação das expectativas de recursos para a execução do PPI.

No entanto, nota-se a complexidade da transparência dos dados por parte da Secretaria de Planejamento do Estado (SEPLAN), no que diz respeito às revisões do Plano Plurianual, às variações e ao emprego dos recursos destinados à execução do PPI, visto que fora encontrado apenas um Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual, elaborado em 2021, comprometendo a transparência para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ARCOVERDE, Ana Cristina de Brito. Avaliação de políticas públicas no Nordeste: o que procuramos?. **Revista Aval**, Ceará, jan./jul., vol. 5, nº 9, 2021, p.161 - 175.

ARRETCHE, Marta. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez; Instituto de Estudos Especiais, 2001. p. 29-39.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)** - Brasília, DF: MDS, 2016.

COSTA, F. Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **RAP**. Rio de Janeiro, 37(5):969-92, Set./Out. 2003.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**/ Orgs. Maria Cecília Roxo Nobre Barreira, Maria do Carmo Brant de Carvalho - São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001, p. 15 - 42.

FIGUEREDO, Marcus Faria; FIGUEREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e conjuntura**, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p. 107-127, set/dez. 1986.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Planejamento de Políticas Públicas**, n.36, jan./jul., 2011.

PIAUÍ. **Plano Plurianual 2020/2023**: Fazer agora, Construir o Futuro. Governo do Estado do Piauí: Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN. Piauí, 2020. Disponível em: <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/ppa.php>. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

PIAUÍ. **Plano Plurianual Revisado 2020/2023**: Fazer agora, Construir o Futuro. Governo do Estado do Piauí: Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN. Piauí, 2023. Disponível em: <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/ppa.php>. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

PIAUÍ. **Balanco Geral do Estado do Piauí - 2020**. Governo do Estado do Piauí: Secretaria da Fazenda/SEFAZ. Piauí, 2020. Disponível em: <https://webas.sefaz.pi.gov.br/balanco-geral-do-estado/> Acesso em: 01 de novembro de 2023.

PIAUÍ. **Balanco Geral do Estado do Piauí - 2021**. Governo do Estado do Piauí: Secretaria da Fazenda/SEFAZ. Piauí, 2021. Disponível em: <https://webas.sefaz.pi.gov.br/balanco-geral-do-estado/> Acesso em: 01 de novembro de 2023.

PIAUÍ. **Balanco Geral do Estado do Piauí - 2022**. Governo do Estado do Piauí: Secretaria da Fazenda/SEFAZ. Piauí, 2022. Disponível em: <https://webas.sefaz.pi.gov.br/balanco-geral-do-estado/> Acesso em: 01 de novembro de 2023.

PIAUÍ. **Balanco Geral do Estado do Piauí - 2023**. Governo do Estado do Piauí: Secretaria da Fazenda/SEFAZ. Piauí, 2023. Disponível em: <https://webas.sefaz.pi.gov.br/balanco-geral-do-estado/> Acesso em: 18 de Abril de 2024.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado do arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out, 2012.

SILVA, Pedro Luiz Barros; COSTA, Nilson do Rosário. **A avaliação de programas públicos**: reflexões sobre a experiência brasileira. Brasília: Ipea, 2002.

TREVISAN, Andrei Pittol; I, Hans Michael Van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 42(3): 529-50, maio/jun., 2018.